



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Processo Administrativo MA-903/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2022/TRT11**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS EM
VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA
PARA AS INSTALAÇÕES DO FÓRUM
TRABALHISTA DE BOA VISTA/RR,
FIRMADO COM A EMPRESA
PROTOWER SEGURANÇA E
VIGILANCIA PRIVADA - LTDA.**

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO, CNPJ n. 01.671.187/0001-18, situado na situado na Rua Visconde de Porto Alegre, n.º 1265, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus-AM, representado neste ato por seu Diretor Geral e Ordenador de Despesa, Sr. **ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**, nomeado conforme Regulamento Geral deste Tribunal.

CONTRATADA: PROTOWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PRIVADA - LTDA, CNPJ n. 30.808.276/0002-42, com sede na Avenida Laguna, 14, Casa A, Lírio do Vale, Manaus/AM, CEP: 69038-010 e Filial na Rua do Sabiá, n.85, Bairro Mecejana, CEP: 69.304-471, Boa Vista/RR, Telefones: (92) 3877-1187 / (92) 98513 - 8899, e-mail: gerencia@protower.com.br, gestao.protower@hotmail.com, representada, neste ato, por seu Representante Legal, Sr. **PAULO ANTÔNIO DE PAULA DA CRUZ**, conforme atos constitutivos da empresa, juntado nos autos do Processo TRT11 n. MA-265/2022.

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, acima especificadas, tendo em vista o que consta no **Processo TRT11 n. MA-265/2022** e em observância às disposições das Leis nº 8.666/93 e nº 12.506/2011, do artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.33/2022/TRT11, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Assinado de forma digital por DENISE VIEIRALVES DE OLIVEIRA
ARQUIVADO: 11/14/2022 07:20:11
11/12/2022 04:07:07

PROTOWER SEGURANÇA E VIGILANCIA PRIVADA
LTDA:30808276000242
Assinado de forma digital por PROTOWER SEGURANÇA E VIGILANCIA PRIVADA
LTDA:30808276000242
Data: 2022.07.21 10:30:46 -04'00'

Assinado de forma digital por LUCIA REGINA SILVA DE
SILVA
PROTOWER SEGURANÇA E VIGILANCIA PRIVADA
LTDA:30808276000242

Assinado de forma digital por PAULO ANTÔNIO DE PAULA DA CRUZ
Data: 2022.07.21 10:30:46 -04'00'



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Processo Administrativo MA-903/2017

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato n.33/2022/TRT11, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **30/10/2023 a 29/10/2024**, nos termos dispostos na cláusula 2ª do contrato originário e do **Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 080002/00001 – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Fonte de Recursos: 1138000342
Programa de Trabalho: 167936
Elemento de Despesa: 339037
Plano Interno: -
Nota de Empenho: 2023NE000216

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

DENISE VIEIRALVES
DE OLIVEIRA
ANDRADE/111441

LUCA REGINA DIAM DE
SA
PEREIRA/111441

Assinado de forma digital
por PROTOWER
SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA PRIVADA
LTDA/30808276000242
Data: 2023.07.21
10:30:17 -04'00'



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Processo Administrativo MA-903/2017**

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Manaus, data da última assinatura digital.

ILDEFONSO ROCHA DE
Assinado de forma digital
por ILDEFONSO ROCHA DE
SOUZA:31730310249
Dados: 2023.07.20 10:58:00
-04'00'

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor Geral e Ordenador de Despesa – TRT 11.ª Região

PROTOWER SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA
Assinado de forma digital por
PROTOWER SEGURANCA E
VIGILANCIA PRIVADA
LTDA:30808276000242
Dados: 2023.07.21 10:29:31 -04'00'

PAULO ANTÔNIO DE PAULA DA CRUZ

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

DENISE VIEIRALVES DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por DENISE VIEIRALVES DE OLIVEIRA
ANDRADE:111441
Dados: 2023.07.20 11:13:48 -04'00'

LUCIA REGINA EHM DE SA
Assinado de forma digital por LUCIA REGINA EHM DE SA
PEIXOTO:14966794234
Dados: 2023.07.20 11:32:29 -04'00'